

deverão onerar as dotações nº 20.10.26.122.3024.2.100.33.9 0.39.00 e 20.10.26.122.3024.2.100.33.90.30.00 do orçamento vigente, conforme Notas de Reserva nºs 39.489 e 39.490/21, observado o princípio da anualidade orçamentária.

III. **APROVO**, na seqüência, a Minuta de Contrato acostada aos autos.

IV. **Nos termos do artigo 67 Lei Federal 8.666/93, bem como do Decreto 54.873/2014, DESIGNO** como Unidade Gestora a Divisão Administrativa – SMT/DAF/DA, representada pelo Sr. José Roberto Rosas Júnior, Prontuário 124.449-3, e como fiscal do ajuste a Sra. Patrícia Helena Carreiro, RF 650.650.0.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/SVMA/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6027.2021/0003716-2
OFERTA DE COMPRAS N.º: 8010208010020210C00025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Maravilha de Pinus, inodora, esterelizada, para ser utilizada na forragem das caixas dos animais do biotério (camungongos e ratos) criados por CEMACAS/DFS-Divisão da Fauna Silvestre, necessários para alimentação de aves, rapinantes e demais animais carnívoros, conforme discriminados no ANEXO II – Especificações Técnicas do Objeto, deste edital.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <http://e-negocioscidadaesp.prefeitura.sp.gov.br>, a **Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 025/SVMA/2021, marcada para o dia 02 de setembro de 2021, às 14:00 horas.**

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negocioscidadaesp.prefeitura.sp.gov.br> ou www.bec.sp.gov.br, ou mediante agendamento via svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N.º 109/SVMA/2021

CONTRATO N.º 048/SVMA/2020
PROCESSO: 6027.2020/0008166-6
MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 001/SG-COBES/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2019 – COBES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA-ME – CNPJ 09.114.027/0001-80
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses.

VALOR ANUAL REAJUSTADO ESTIMADO: R\$ 64.682,88 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 58.028/2021

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2.021.

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6022.2020/0002689-7

Interessado(s): ROMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Assunto: COMPLEMENTAÇÃO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Tomada de Preços nº 028/20/SIURB – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO, PARA CANALIZAÇÃO EM CANAL ABERTO DO CÓRREGO OLARIA.

DESPACHO:

I. À vista dos elementos constantes do presente, e, no uso de minhas atribuições legais, ACOLHO e ADOTO como razão de decidir a manifestação da Comissão Técnica de Licitações na ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE RECURSO (COMPLEMENTAÇÃO AO DOC. SEI 048870882) da Tomada de Preços nº 028/20/SIURB (SEI nº 050469036) a mim submetida, que fica fazendo parte integrante do presente, em conformidade com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, em complementação à decisão anterior (doc. SEI nº 048874101), CONHEÇO do recurso apresentado por ROMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA objetivando a reforma da decisão alcançada pela Comissão no Julgamento das Propostas Técnicas conforme ATA DA SESSÃO DEJULGAMENTO – ENVELOPES "B" – PROPOSTA TÉCNICA, para no MÉRITO DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO APRESENTADO POR ROMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. nos seguintes termos:

NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado por ROMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA quanto à Nota Técnica que lhe foi atribuída, mantendo-se a nota técnica que lhe foi atribuída

DAR PROVIMENTO ao recurso apresentado por ROMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA quanto à Nota Técnica atribuída à licitante KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA alterando-se a nota NT1 para 23,4, mantendo-se a licitante KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA DESCLASSIFICADA. no certame;

DAR PROVIMENTO ao recurso apresentado por ROMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA quanto à Nota Técnica atribuída à licitante NOVA ENGEVIX, alterando-se a nota NT1para 24,6, e consequentemente, alterando-se a nota final NT para 91,60.

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/20/SIURB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2020/0002689-7
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO, PARA CANALIZAÇÃO EM CANAL ABERTO DO CÓRREGO OLARIA.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SIURB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunicam aos interessados e participantes da licitação em epígrafe que a Sessão de abertura dos envelopes C – Proposta Preços fica DESIGNADA para o dia 25 de agosto de 2021 às 11 horas na Sala de Lici-

tações desta Secretaria, situada na Av. São João nº 473 - 19º andar - Centro - São Paulo-SP.

INFORMAÇÕES: Fones: 3337-9874 e 3337-9936.

6022.2020/0002972-1

Int.: Construtora Progredior Ltda.
Ass.: RESCISÃO AMIGÁVEL – Contrato nº 119/SIURB/20 – Construção da escadaria em concreto armado, na encosta, interligando as Rua Maria Antonia Ladalarido (codlog-718050) e a Avenida de Ligação (codlog-298905).

DESPACHO: I - À vista do contido no presente, em especial das informações contidas nos doc SEI nºs 049179178, 050053898, mediante critérios de conveniência e oportunidade DECLARO RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o Contrato nº 119/SIURB/20, celebrado com a empresa Construtora Progredior Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.838.949/0001-10, cujo objeto consistia na Construção da escadaria em concreto armado, na encosta, interligando as Rua Maria Antonia Ladalarido (codlog-718050) e a Avenida de Ligação (codlog-298905), com fundamento nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6022.2019/0004670-5

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 033/20/SIURB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO EM CANAL ABERTO DO CÓRREGO BOQUEIRÃO.

DESPACHO:

I. No exercício das minhas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes destes autos e, nos termos do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e no art. 18, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 44.279/03, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS processado sob nº 033/20/SIURB, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO EM CANAL ABERTO DO CÓRREGO BOQUEIRÃO., que ora ADJUDICO à empresa CONSULTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S, inscrita no CNPJ sob nº 03.287.473/0001-00, classificada em primeiro lugar no certame, pelo valor de R\$ 366.380,48 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), conforme decidido na Ata da Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas Comerciais constante do doc SEI nº 049336798 e Ata de Deliberação do doc. SEI 0493384811

II. AUTORIZO a contratação da empresa CONSULTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S., inscrita no CPNJ sob nº 03.287.473/0001-00, para ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO EM CANAL ABERTO DO CÓRREGO BOQUEIRÃO, em conformidade com as regras estabelecidas neste edital e seus anexos, pelo valor total de R\$ 366.380,48 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos) e a emissão da nota de empenho para suportar as despesas deste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 86.22.17.451.3005.5.01 3.44903900.03.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002/097/SIURB/20/21.

CONTRATO 097/SIURB/20.
PROCESSO 7910.2020/0000924-0 (P.A.ORIGINARIO 6022.2020/0000100)

CONTRATADA: CONSÓRCIO BV – EGT – LOTE 4

OBJETO: ELABORAÇÃO DE INSPEÇÕES ESPECIAIS, VISTORIAS, ENSAIOS,LAUDOS TÉCNICOS, VERIFICAÇÕES ESTRUTURAIS, PROJETO EXECUTIVO DE REQUALIFICAÇÃO E CONCEPÇÃO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – DIVIDIDOS EM 04 LOTES - LOTE 4 (COMPLEXO VIÁRIO JACU-PÊSSEGO, VIADUTO CARLITO MAIA, VIADUTO DA CHINA).

OBJETO DO ADITAMENTO:

1) DA RETOMADA DO PRAZO CONTRATUAL COM ADOÇÃO DE NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
2) DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.
3) DO ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL COM ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA FÍSICO FINANCEIRA.

1.1. Retomada do prazo contratual a partir de 09 de agosto de 2021 com a devolução de 02 (dois) dias remanescentes do prazo de execução.

1.2. Adoção do novo cronograma fisico-financeiro no doc. SEI nº 048848368, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1. Prorrogação do prazo de execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos a contar de 11 de agosto de 2021 até 24 de setembro de 2021.

3.1. Adoção de nova Planilha constante em doc. SEI nº 048848297, acrescendo o valor contratual em R\$ 9.036,18 alterando o valor do contrato de R\$ 1.255.201,35 para R\$ 1.264.237,53.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 014/013/SIURB/16/4 CONTRATO 013/SIURB/16.

PROCESSO 7910.2017/0000431-6 (Proc. Orig. 2016-0.098.741-5)

CONTRATADA: CONSÓRCIO VIÁRIO LAPA - PIRITUBA
OBJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE LIGAÇÃO PIRITUBA-LAPA, REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA RUA JOHN HARRISSON, INCLUSIVE IMPLANTAÇÃO DAS PONTES SOBRE O RIO TIETÊ E PASSAGEM SOB A LINHA 8 – DIAMANTE DA CPTM, PRÓXIMO AO CRUZAMENTO DA AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES COM A RUA GAO COUTINHO. OBJETO DO ADITAMENTO: DA RETOMADA DO PRAZO CONTRATUAL DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

1.1. DO VALOR CONTRATUAL. Retomada do prazo contratual a partir de 09 de agosto de 2021, com a concordância da contratada no SEI nº 048404842, atendendo solicitação de DPR no SEI nº 048954396 com base em Decisão Judicial no SEI nº 047670228.

1.2. Adoção do novo cronograma fisico-financeiro no doc. SEI nº 049110256.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

2.1. Prorrogação do prazo de execução por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 09 de agosto de 2021 até 08 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

3.1. Prorrogação do prazo de vigência até 07 de novembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL.

4.1. Aditivo sem alteração do valor contratual que permanece inalterado no montante de R\$ 209.514.543,52 (duzentos e nove milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), com adoção da planilha de orçamento doc.SEI 049109736, com redução de serviços contratados e inclusão de serviços extracontratuais, aprovados por NPC nos RPA 003/2021 doc. SEI nº 038853271, RPA 035/2021 doc. SEI nº049045216 e RPA 037/2021 doc. SEI nº 049019007, com acréscimos, sem compensação, de 10,77% e decréscimos de 5,51% sobre o valor inicial, atendendo o Acórdão 749/2010 TCU.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/052/SIURB/20/21

CONTRATO 052/SIURB/20.
PROCESSO 6022.2020/0000363-3
CONTRATADA:TETRA MAIS CONSULTORIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU CONSULTORIA
AMBIENTAL PARA A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, CONSULTAS, ESTUDOS
AMBIENTAIS (EIA –RIMA), DOCUMENTOS TÉCNICOS, PLANTAS E DESENHOS
NECESSÁRIOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CÓRREGO DINIZ,
INCLUINDO A OUTORGA DO DAEE E O TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL –
TCA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL - Suspensão do prazo contratual por 120 dias corridos a contar de 12 de junho de 2021.

7910.2020/0000323-4

Ass.: Prorrogação de Prazo, Aditivo de Valor – Contrato nº 058/SIURB/20.

DESPACHO

I - Face aos elementos constantes destes autos, em especial das manifestações de ATAJ (050099331, 050415957), que acolho, e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, com fundamento na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 058/SIURB/20, celebrado com a empresa São Paulo Obras - SPObras, inscrita no CNPJ sob o nº 11.958.828/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviços para supervisão do Programa de Manutenção de Obras de Arte Especiais da Cidade de São Paulo, sendo certo que o aditamento consiste em:

a) Prorrogação do prazo de execução em mais 02 (dois) meses a contar de 03/09/2021, com a adoção do novo cronograma físico-financeiro no sei 048291029, nos termos do artigo 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

b) Aditivo de valor no montante de R\$ 1.603.413,84 (um milhão, seiscientos e três mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), alterando o valor contratual de R\$ 8.429.906,49 para R\$ 10.033.320,33 (dez milhões, trinta e três mil, trezentos e vinte reais e trinta e três centavos), com a adoção da planilha de orçamento no sei 048286853, representando acréscimos quantitativos, sem compensação, de 24,80% sobre o valor inicial, e decréscimos de 5,78%, atendendo as premissas do Acórdão TCU 749/2010.

II – Outrossim, conforme informado por SIURB/DAF/DF (050060359), o saldo da Nota de Reserva nº 46.077 (SEI nº 050060045) no valor de R\$ 1.603.413,84 (um milhão, seiscientos e três mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), irá cobrir as despesas com o aditivo proposto, onerando a dotação nº 98.22.15.451.3009.5.100.4.4.90.39.00.08.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002/091/SIURB/20/21

CONTRATO 091/SIURB/20
PROCESSO 7910.2020/0000918-6 (P.A.ORIGINARIO 6022.2020/0000099-5)

CONTRATADA: CONSÓRCIO BV – EGT – L2
OBJETO: ELABORAÇÃO DE INSPEÇÕES ESPECIAIS, VISTORIAS, ENSAIOS,
LAUDOS TÉCNICOS, VERIFICAÇÕES ESTRUTURAIS, PROJETO EXECUTIVO DE

REQUALIFICAÇÃO E CONCEPÇÃO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – DIVIDIDOS EM 04 LOTES –
LOTE 2.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1)DA RETOMADA COM ADOÇÃO DE NOVO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO;
2) DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.
3) DO ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL COM ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA FÍSICO-FINANCEIRA

1.1. Retomada do prazo contratual a partir de 12 de agosto de 2021, com a devolução do prazo remanescente de 02 (dois) dias, do prazo de execução;
1.2. Adoção do novo cronograma fisico-financeiro no doc. SEI nº 048847000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

2.1. Prorrogação do prazo de execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos a contar de 14 de agosto de 2021até 27 de setembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRESCIMO DO VALOR CONTRATUAL

3.1. Adoção de nova Planilha constante em doc. SEI nº 048846853., acrescendo o valor contratual em R\$ 7.245,18 , alterando o valor do contrato de R\$ 1.196.737,74 para R\$ 1.203.982,92.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 0534/20

Formalização do Contrato nº 28/21, celebrado com a empresa **DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.089.982/0001-44**, pelo valor total de **R\$ 785.620,00** (setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte reais), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para o fornecimento de películas refletivas, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. **Formalizado em 06/08/2021.**

EXPEDIENTE Nº 0161/21

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/21
OBJETO: FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UM LOTE DE MOBILIÁRIO COMPOSTO POR 100 (CEM) UNIDADES DE MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L" E 100 (CEM) UNIDADES DE GAVETEIRO VOLANTE

JULGAMENTO: "MENOR PREÇO TOTAL"
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Encontra-se aberto o **PREGÃO** acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP <http://www.e-negocioscidadaesp.prefeitura.sp.gov.br>, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.etsp.com.br> e no site do Comprasnet www.comprasnet.gov.br.

Os documentos referentes à proposta comercial e anexos (documentos de habilitação) das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as **09h30min do dia 09/09/2021**, no site www.comprasnet.gov.br. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ocorrerá às **09h30min do dia 09/09/2021**, no site www.comprasnet.gov.br.

Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

DESPACHO

À vista do constante no Processo SEI nº 7610.2021/0002110-1, AUTORIZO, a contratação de empresa especializada, para o fornecimento de 1.000 (mil) cordões para crachá (com o logo, frente e verso, da COHAB-SP), nas medidas de 12 mm x 85 cm, com prendedor jacaré, destinados à Gerência de Recursos Humanos, nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta reais), em favor da empresa PRIMECLIP COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO EIRELI., inscrita no CNPJ 11.066.175/0001-18, onerando a dotação orçamentária nº 83.1 0.16.122.3024.2100.3.3.90.30.00.09.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CO/TA-09.08/2021
PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0000188-3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.002/19
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.709/2018.
CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: UNIMED SEGURADORA S/A.
CNPJ nº 92.863.505/0001-06
OBJETO: INCLUSÃO DA CLÁUSULA XV, REFERENTE A PROTEÇÃO DE DADOS, NO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-15.09/19.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CO/TA- 05.08.2021
PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0003430-7
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.007/2020
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.709/2018.
CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.
CNPJ Nº 17.153.081/0001-62

OBJETOS:

(I) INCLUSÃO DO ANEXO IV - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRIVACIDADE DA PRODAM NO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-14.11/2020;

(II) RETIFICAÇÃO DO TEXTO DA CLÁUSULA 9.9 DO CO-14.11/2020.

COMUNICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Em virtude do prazo para curso administrativo ter transcorrido "in albis", aliado ao fato de tal empresa já ter sido penalizada por descumprimento de disposições contidas no Contrato Administrativo nº CO-15.10/19, N/Ref.:10/21, Ata de Registro de Preços 13.12/18, nos termos do Parecer Jurídico GJU nº 178/21, a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, por intermédio de sua Diretora Jurídica e de seu Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, torna público o trânsito em julgado da aplicação de penalidade de multa, no valor de R\$ 463,55 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), à empresa MR. COMPUTER INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob nº 00.495.124/0001-95, com fulcro no artigo 83, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, valendo esclarecer que foi assegurado à empresa apenas o direito de exercer a ampla defesa e o contraditório, por meio de recurso administrativo, conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, fl. 116, de 31/07/2021